

DECRETO Nº 094/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1398/2015, de 15/07/2015, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2015, edição de nº 793, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 349.850,50 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 239.850,50

161 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 239.850,50

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.000,00

290 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

154510024.1.062000 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARQUE RODOVIÁRIO

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00

292 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 110.000,00

SOMA GERAL.....R\$ 349.850,50

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto decorrerá(ão), por provável excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 160.000,00

SOMA.....R\$ 160.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.1.029000 REFORMA HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 189.850,50

174 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

SOMA.....R\$ 189.850,50

SOMA GERAL.....R\$ 349.850,50

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ano de dois mil e quinze.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0795 Páginas: 35/36 Ano: IV
Data: 21/07/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9316929E


ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL